



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 167/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de três kits de brinquedos.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de três kits de brinquedos.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06741	00.120

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de novembro de 2023

LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Excelentíssimo Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal de Barra do Jacaré-PR

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para aquisição de Materiais Esportivos, através de recursos financeiros repassados ao Município de Barra do Jacaré, para este fim, através de Emenda Parlamentar do Senador Federal Oriovisto Guimarães, no valor de R\$29.883,60 empenhado e com valor do termo R\$29.913,51.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação do objeto desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Secretaria Municipal de Educação de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

273
@

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Gilmara Neris de Souza Prado

Data: 24/11/2023

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº191/2023, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Educação.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Gilmara Neris de Souza Prado
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24/11/2023

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a aquisição de materiais esportivos que será comprado com recurso de emenda parlamentar, os materiais esportivos irão atender aos alunos do Ensino fundamental.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação.
Portaria 010/2023



275
e

Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

OFÍCIO Nº: 191/2023

Secretaria Municipal de Educação, 23 de
novembro de 2023.

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

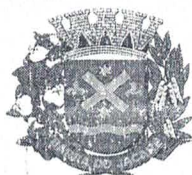
Prezado Senhor: Exmo Edimar de Freitas Alboneti

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO que irá atender os alunos do Ensino Fundamental com o uso de emenda parlamentar.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada. No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado.

Gilmara Neris de Souza Prado
Portaria 010/2023
Secretária Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 A presente demanda surge da necessidade da aquisição de Kits de Materiais Esportivos, medalhas e troféus, sendo 5 kits 01 e 05 kits 02, provenientes de recursos disponibilizados ao Município, através de Emenda Parlamentar apresentado pelo Senador Federal Oriovisto Guimarães, no valor de R\$29.883,60 empenhado e com valor do termo R\$29.913,51.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a equipe de planejamento:

INTEGRANTES		SETOR
FUNÇÃO	NOME	
Secretária Municipal de Educação	Gilmara Neris de Souza Prado	Educação

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O atendimento da demanda que trata de material esportivo, através de procedimento licitatório, se faz necessário por se tratar de emenda parlamentar repassada ao Município para atender os alunos do Ensino Fundamental.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens que compõe os kits de material esportivo 01 e 02, especificações das medalhas e troféus estão no termo de referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Foram pesquisados diversos fornecedores de material esportivo, via internet (comércio eletrônico) e lojas físicas especializadas. Também foram analisados além dos preços praticados, a qualidade dos produtos e os prazos de entrega.
- 5.2. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração. Observou-se que a maioria das contratações similares optou por adquirir os materiais esportivos por meio de pregão eletrônico.
- 5.3. Com base nos resultados do levantamento de mercado, concluiu-se que a aquisição dos kits de brinquedos por meio de pregão eletrônico é a melhor opção, tendo em vista a grande quantidade de fornecedores que podem ser alcançados e a facilidade na comparação de preços por essa metodologia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme disposto no item 1.1 acima, uma vez realizado todos os procedimentos legais e necessários para o atendimento do objeto, será efetuada a aquisição dos materiais esportivos.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

277
C

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

7.1. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** A estimativa das quantidades de material esportivo a serem adquiridos é conforme termo de compromisso da emenda nº202240633-8. Sendo 05 unidades do Kit 01, e 05 unidades do Kit 02, 294 unidades de medalhas e 70 unidades de troféus. Em anexo termo de compromisso da emenda.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

8.1. Tabela estimativa do valor da contratação:

Nº	Item – LOTE 01 KIT MATERIAL ESPORTIVO 1	Quantidade Estimada	Preço Unitário Referencial	Valor Total
01	10 BOLAS DE VÔLEI, 10 BOLAS DE FUTSAL, 5 BOLAS DE BASQUETE, 5 BOLAS DE HANDBOL, 1 REDE DE VOLEI, 6 RAQUETES DE TENIS DE MESA, 30 UNIDADES DE BOLAS DE TENIS DE MESA, 40 CONES	05	R\$5.525,70	R\$27.628,50

Nº	Item – LOTE 02 KIT MATERIAL ESPORTIVO 2	Quantidade Estimada	Preço Unitário Referencial	Valor Total
01	20 BAMBOLÊS LIVE UP, 30 COLCHONETES PARA ESPORTES, 10 PETECAS, 3 BOMBAS DE AR, 36 UNIDADES DE COLETES PARA ESPORTES, 2 APITOS PROFISSIONAIS	05	R\$4.986,46	R\$24.932,30

Nº	Item – LOTE 03 MATERIAL ESPORTIVO	Quantidade Estimada	Preço Unitário Referencial	Valor Total
01	MEDALHAS	294	R\$7,80	R\$2.293,20

Nº	Item – LOTE 04 MATERIAL ESPORTIVO	Quantidade Estimada	Preço Unitário Referencial	Valor Total
01	TROFEUS	70	R\$44,76	R\$3.133,20

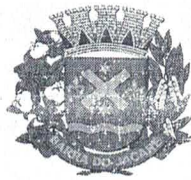
8.2. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo.

8.3. As informações técnicas de cada item que compõem o kit se encontram no termo de referencia.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Decidimos não parcelar a solução, uma vez que se trata de aquisições de itens de forma de entrega única conforme orientação do FNDE, sendo 04 lotes no total.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- 10.1. Com a aquisição através de emenda parlamentar dos matérias esportivos, pretende-se atender os alunos do Ensino Fundamental.

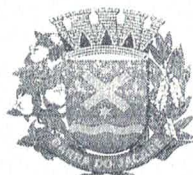
11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Planejamento das providências pré-contratuais:
- Elaboração do Termo de Referência, contemplando a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, as quantidades estimadas, os prazos de entrega e as condições de pagamento;
 - Definição dos critérios técnicos e de sustentabilidade para a seleção dos fornecedores;
 - Pesquisa de mercado para obter informações sobre preços, fornecedores e produtos disponíveis;
 - Preparação dos documentos necessários para a realização do processo licitatório.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. **Síntese dos resultados:** A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de aquisição dos materiais esportivos para garantir a execução da emenda parlamentar e atender os alunos do Ensino Fundamental da melhor maneira possível.
- 12.2. Conclusão sobre a adequação da contratação: Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação proposta é adequada para atender à necessidade a que se destina.

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

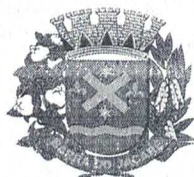
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Gilmara Neris de Souza Prado

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade da aquisição de Kits de Materiais Esportivos, medalhas e troféus, sendo 5 kits 01 e 05 kits 02 dispostos nos ANEXOS I, II, III, e IV, provenientes de recursos disponibilizados ao Município, através de Emenda Parlamentar apresentado pelo Senador Federal Oriovisto Guimarães, no valor de R\$29.883,60 empenhado e com valor do termo R\$29.913,51.

ANEXO I KIT 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS

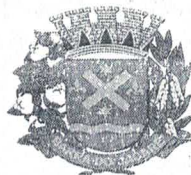
Item	Itens de composição do Kit 01	Especificações do produto	Quantidade referente a 01 Kit (sendo 05 Kits no total)
I	26587	Semi Profissional, primeira qualidade, cor branco, circunferência aproximada 65-67cm, materiais microfibr e externo de borracha, peso aproximado 260-280g.	10



250 B

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

II	Bola de futsal,	Semi profissional, primeira qualidade, circunferência aproximada 62-64cm, Material laminado PU, miolo removível, Peso aproximado 400-440g	10
III	Bola de Basquete	Semi profissional, primeira qualidade, circunferência aproximada 75-78, material laminado borracha, peso aproximado 600-650g	05
IV	Bola de handebol	Semi profissional modelo Bola Hand. H2L primeira qualidade, cor amarelo, tamanho único, 0.56, estilo Hand, material externo de borracha, dimensões 25x025x25 cm, peso 0.37 gramas	05
V	Rede de Vôlei	Medida 10,00 metros comprimento por 1,0 metro altura, fio de 2 mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento anti-uv, malha distância entre nós de 10 cm, 2 faixas de PVC impermeável na cor branca	01
VI	Raquete de tênis de mesa	Composição taco 10%; Carbono 90%, Madeira capa de proteção 100%, Poliéster Rackethandie 100%, Madeira 7 camadas (linha x2, Ayous x3, Carbono x2); Cabo côncavo; Peso 188 gramas.	06
VII	Bola de tênis de mesa	Modelo 57103; Nº médio 57103; Tamanho 40mm; Estilo pacote com 12 unidades; Dimensão de 11.99x19.48cm; 20 gramas.	30
VIII	Cone	Base de PVC, Peso 4,5 Kg, altura de 75cm, base 47cm, espessura da base 45mm, na cor laranja com faixa branca.	40



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

25/10

VI	Apito profissional	Modelo sabiá, fabricado em plástico ABS de alto impacto, acompanhado de cordão; Alcance de 130 metros com 115 decibéis de intensidade sonora; Peso aproximado 30 gramas	02
Serão licitados 05 kits.			

ANEXO III

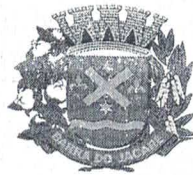
MATERIAL ESPORTIVO

Item	Descrição do Material	Especificações do produto	Quantidade
	26589		
I	Medalhas	Em metal, nas cores ouro, prata e bronze; Diâmetro de 3,5 a 4,0cm, com espessura de 2 a 4mm, com gravação da competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar.	294

ANEXO IV

MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Descrição do Material	Especificações do produto	Quantidade
	26590		
I	Troféus	Nas medidas aproximadas de 20cm altura e de 9 cm de largura e 5cm de espessura, material MDF com textura, madeirado recortado à laser, com textura madeirado, etiqueta em	70



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

	vinil, com impressão digital da arte a ser enviada pelo cliente.	
--	--	--

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição mediante uso de emenda parlamentar de adquirir material esportivo visa atender os alunos do ensino fundamental.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será após a liberação do recurso da emenda ao Município, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada

Barra do Jacaré, 24 de novembro de 2023.

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

LOTE 02

Nº	Item KIT MATERIAL ESPORTIVO 02	Qtd.	Dilma	Calixto	João	Banco de preço	Internet	Média unitária	Média total
01	20 BAMBOLÊS LIVE UP, 30 COLCHONETES PARA ESPORTES, 10 PETECAS, 3 BOMBAS DE AR, 36 UNIDADES DE COLETES PARA ESPORTES, 2 APITOS PROFISSIONAIS	05	R\$6.092,00	R\$3.951,00	R\$6.779,90	R\$3.761,20	R\$4.348,19	R\$4.986,46	R\$24.932,30

Em anexo valores dos itens de composição do kit.

LOTE 03

Nº	Item material esportivo	Qtd.	Dilma	Calixto	João	Banco de preço	Internet	Média unitária	Média total
01	MEDALHAS	294	R\$10,50	9,00	7,90	R\$8,00	R\$3,63	R\$7,80	R\$2.293,20

LOTE 04

Nº	Item material esportivo	Qtd.	Dilma	Calixto	João	Banco de preço	Internet	Média unitária	Média total
01	TROFEUS	70	R\$59,90	43,00	40,00	R\$43,00	R\$37,91	R\$44,76	R\$3.133,20

Secretaria Municipal de Educação, 24 de novembro de 2023.
Responsável pela coleta de preços: Gilmara Neris de Souza Prado

285

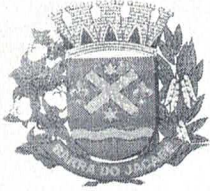
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNP/JMF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-33371212 – CEP 86.385-000

VALORES POR ITEM DE COMPOSIÇÃO DO KIT de material esportivo 01 de cada Kit (no total serão 05 kits)

Item	Itens de composição do Kit 01	Qtd por kit (sendo 05 Kits no total)	Dilma	Calixto	João	Banco de Preço	Internet	Média unitária	Média total de 01 kit.
I	Bola de vôlei	10	49,00	47,00	109,90	64,96	50,15	64,20	642,00
II	Bola de futsal	10	95,00	67,00	129,90	87,96	62,01	88,37	883,70
III	Bola de Basquete	05	110,00	95,00	109,90	109,99	98,10	104,59	522,95
IV	Bola de handebol	05	58,00	64,00	169,90	73,93	63,03	85,77	428,85
V	Rede de Vôlei	01	390,00	270,00	299,90	230,00	153,99	268,77	268,77
VI	Raquete de tênis de mesa	06	43,50	42,00	49,90	43,20	29,90	41,70	250,20
VII	Bola de tênis de mesa	30	9,40	7,50	29,90	8,00	2,99	11,55	346,50
VIII	Cone	40	55,00	45,00	79,90	63,00	29,90	54,56	2.182,40

280 P



284

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Contratação da empresa terá como objeto o fornecimento de materiais esportivos, descritos abaixo:

ANEXO I – LOTE 01 KIT 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Itens de composição do Kit 01	Especificações do produto	Qtd. De cada item no kit	Qtd. De kit	Valor máx. uni.	Valor máx. total.
I	Bola de vôlei	Semi Profissional, primeira qualidade, cor branco, circunferência aproximada 65-67cm, materiais microfibras e externo de borracha, peso aproximado 260-280g.	10	05	R\$5.525,70	R\$27.628,50
II	Bola de futsal,	Semi profissional, primeira qualidade, circunferência aproximada 62-64cm, Material laminado PU, miolo removível, Peso aproximado 400-440g	10			
III	Bola de Basquete	Semi profissional, primeira qualidade, circunferência aproximada 75-78, material laminado borracha, peso aproximado 600-650g	05			
IV	Bola de handebol	Semi profissional modelo Bola Hand. H2L primeira qualidade, cor	05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

		amarelo, tamanho único, 0.56, estilo Hand, material externo de borracha, dimensões 25x025x25 cm, peso 0.37 gramas				
V	Rede de Vôlei	Medida 10,00 metros comprimento por 1,0 metro altura, fio de 2 mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento anti-uv, malha distância entre nós de 10 cm, 2 faixas de PVC impermeável na cor branca	01			
VI	Raquete de tênis de mesa	Composição taco 10%; Carbono 90%, Madeira capa de proteção 100%, Poliéster Rackethandie 100%, Madeira 7 camadas (linha x2, Ayous x3, Carbono x2); Cabo côncavo; Peso 188 gramas.	06			
VII	Bola de tênis de mesa	Modelo 57103; N° médio 57103; Tamanho 40mm; Estilo pacote com 12 unidades; Dimensão de 11.99x19.48cm; 20 gramas.	30			
VIII	Cone	Base de PVC, Peso 4,5 Kg, altura de 75cm, base 47cm, espessura da base 45mm, na cor laranja com faixa branca.	40			



29/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

ANEXO II - LOTE 02
KIT 02 - MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Itens de composição do Kit 02	Especificações do produto	Qtd. De cada item no kit	Qtd. De kit	Valor máx. uni.	Valor máx. total.
I	Bambolê liveUp	Primeira qualidade colorida; Tamanho 88 cm; Material Cloreto de polivinilo; Esporte, pilates, fitness, fisioterapia; Departamento adulto unissex; Dimensão aproximada 38x16.8x5cm; Peso aproximado 450 gramas	20	05	R\$4.986,46	R\$24.932,30
II	Colchonete para esporte	Tamanho 90x43 x 03; Correspondência tamanha único; Dimensões 45x40 x 6 cm; Peso	30			
III	Petecas; cm; Peso 50 gramas	Material borracha; Cor colorida; Quantidade de penas 04.	10			



251

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

IV	Bomba de ar	Comprimento 13 cm; largura 5 cm;; Altura 58 cm; faixa etária adulto; Com manômetro para verificar pressão acompanhada de mangueira extra; Material de metal; dimensões 13x5x58 cm; Peso de 1,07 Kg.	03			
VI	Colete esporte para	Tamanho adulto; Gêneros masculino e feminino; Material 100% poliéster especial com elástico lateral encapados; Dimensões aproximadas	36			
VI	Apito profissional	Modelo sabiá, fabricado em plástico ABS de alto impacto, acompanhado de cordão; Alcance de 130 metros com 115 decibéis de intensidade sonora; Peso aproximado 30 gramas	02			



29/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

		madeirado recortado à laser, com textura madeirado, etiqueta em vinil, com impressão digital da arte a ser enviada pelo cliente.			
--	--	--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visto que o Município de Barra do Jacaré ter recebido repasses de valores de emenda parlamentar federal, para aquisições de Materiais Esportivos faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento dos materiais, através de procedimento licitatório. Os materiais esportivos a serem adquiridos irão proporcionar atividades esportivas aos alunos do ensino fundamental, a pratica de exercícios físicos tem um papel fundamental na formação dos alunos, já que auxilia no desenvolvimento físico, motor e cognitivo, além de trabalhar aspectos emocionais e sociais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. As empresas selecionadas por meio de processo de licitação, de acordo com a legislação vigente, será responsável pelo fornecimentos dos materiais nas conformidades de suas propostas aprovadas na licitação, de acordo com as disposições contidas no Edital de Licitação, que a originou. Trata-se de aquisições de itens de forma de entrega única conforme orientação do FNDE, sendo 04 lotes no total.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Os requisitos, critérios e práticas, para a contratação, obedeceram o que fora apresentada no edital de licitação e nas propostas de preços aprovadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos materiais esportivos no prazo de até 15 dias após a assinatura do contrato, mobilizando os recursos e equipes necessárias.

5.2. A administração designará servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato, que acompanhará os indicadores de desempenho, como tempo de resposta, tempo de resolução e satisfação dos usuários.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado após o recebimento dos materiais esportivos, com base na entrega efetivamente executados e comprovados.

5.2 Os pagamentos serão realizados após a liberação do recurso da emenda através do SIMEC/PAR e após a apresentação dos documentos comprobatórios, de acordo com a legislação aplicável

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Respeitará a ordem de classificação conforme aprovados no processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

194
✓

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A Ficar a cargo da fiscalização do Contrato a servidora Gilmará Neris de Souza Prado, indicado pela Diretoria competente para a contratação.
- 8.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 9.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 9.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

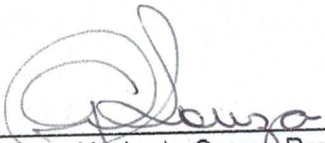
- 11.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 11.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 11.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 11.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 11.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

12. DO PAGAMENTO.

- 12.1. O pagamento será realizado conforme a liberação do recurso da emenda parlamentar, a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 13.1. Parecer contábil em anexo.



Gilmara Nêris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2023

UF: Parana

Município: Barra do Jacaré

Mensagem

Assunto: Inconsistências no SIMEC - módulos PAR 2, 3, 4

Área: PAR - Equipamentos, Mobiliários, Materiais

Mensagem:

Bom dia! Pedimos orientação sobre os itens de composição das iniciativa indicadas na emenda 40890001 e orientação sobre como devemos realizar a licitação. Somente um fornecedor deve fornecer todos os itens ou podemos comprar de mais de um fornecedor? em anexo se encontra itens de composição encontrados no site do fnde. INICIATIVA: PR24008EICRE0031912023, 008 - Adquirir brinquedos INICIATIVA: PR21026TREG1610842023, 026 - Apoiar despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar.

Arquivo anexo:

- 1689259302_20230713114142_itens_composi_o_transporte.png - itens transporte
- 1689259302_20230713114142_itens_composi_o_brinquedos.png - itens brinquedo

Resposta da Equipe do PAR Fale Conosco

Data e Hora: 09/08/2023 14:24

Mensagem: Prezados, Precisa verificar somente com 1 fornecedor a entrega de todos os itens de composição que compõe o KIT. PR24008EICRE0031912023-Kit Brinquedo. Especificações Mínimas. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/itens-de-composicao/Precisa-Verificar-com-1-fornecedor-a-despesas-de-custeio-PR21026TREG1610842023-Atenciosamente,-Equipe-do-PAR>

Fechar

258 q

259

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202240391-8

Emenda(s) Parlamentar(es) 40890001/2022

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2022	
03 - Nº PROCESSO 23400.000097/2022-67						
04 - NOME DA PREFEITURA PM BARRA DO JACARE					05 - N.º DO CNPJ 76.407.568/0001-93	
06 - ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, 96 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ		08 - UF PR	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME EDIMAR DE FREITAS ALBONETI					10 - CPF 540.036.289-34	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT MATERIAL ESPORTIVO 1 - 10 BOLAS DE VÔLEI,10 BOLAS DE FUTSAL,5 BOLAS DE BASQUETE,5 BOLAS DE HANDBOL,1 REDE DE VOLEI,6 RAQUETES DE TENIS DE MESA,30 UNIDADES DE BOLAS DE TENIS DE MESA,40 CONES	ENSINO FUNDAMENTAL	KIT(S) DE MATERIAL	2022	5	R\$ 3.607,15	RS 18.035,75
KIT MATERIAL ESPORTIVO 2 - 20 BAMBOLÊS LIVE UP, 30 COLCHONETES PARA ESPORTES, 10 PETECAS, 3 BOMBAS DE AR, 36 UNIDADES DE COLETES PARA ESPORTES, 2 APITOS PROFISSIONAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	KIT(S) DE MATERIAL	2022	5	R\$ 1.950,40	RS 9.752,00
MEDALHAS	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE(S)	2022	294	R\$ 1,54	RS 452,76
TROFEUS	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE(S)	2022	70	R\$ 23,90	RS 1.673,00
TOTAL GERAL				374	R\$ 5.582,99	RS 29.913,51
RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00			TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 29,91			
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO		VALOR	
007 - ADQUIRIR MATERIAL ESPORTIVO			2022NE650376		RS 29.883,60	
TOTAL EMPENHO					RS 29.883,60	
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 30/08/2022			DATA FINAL: 30/08/2024			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

300

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 4, de 04 de maio de 2020, a PM BARRA DO JACARE compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes a seguir estabelecidas:

I - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 4/2020, o qual

- a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;
- d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;
- e) - a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

II - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborado e aprovado.

III - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

IV - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VI - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VII - A contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução do objeto pactuado.

VIII - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo governo do estado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

IX - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

X - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade.

XI - Incluir, no orçamento anual do ente federado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE Nº 04/2020.

XIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

XIV - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XV - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser, obrigatoriamente, computados a crédito da conta corrente específica;

XVI - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de

302
e

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI - (540.036.289-34)

PM BARRA DO JACARE - (76.407.568/0001-93)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI - CPF: 540.036.289-34 em 03/10/2022 08:44:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

304
Q

Pedido de Orçamento

Ao
Responsável Legal da Empresa
Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de **materiais esportivos**, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo.

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art.23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 26 de outubro de 2023, por meio de e-mail para educacao@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,

Gilmara Nêris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Barra do Jacaré, 20 de outubro de 2023.

304

ORÇAMENTO

EMPRESA: Dilma de F. Aguiar Calixto

CNPJ: 07.285.584/0001-38

ENDEREÇO: Rui Barboza nº47

TELEFONE: 43 999829398

KIT 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Descrição dos itens de composição Kit 01	Especificações do produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
I	Bola de vôlei	Profissional, modelo 8.0 Proxl, cor branco, dimesão 10 por 10x20x30 cm, peso 1 kg, tamanho 67 cm, correspondência tamanho único, materiais microfibra e externo de boracha	10	49,00	490,00
II	Bola de futsal,	Material de micropower e material externo de microfibra, nas dimensões 10x20x30 cm, Peso 1kg	10	95,00	950,00
III	Bola de Basquete	profissional, modelo BT7600, material poliuretano, tamanho único, dimensões 27.2x23.8x10.4 cm e peso 1Kg	05	110,00	550,00
IV	Bola de handebol	modelo Bola Hand. H2L ultra fusion X, cor amarelo, tamanho único, 0.56, estilo Hand, material externo de borracha, dimensões 25x25x25 cm, peso 0.37 gramas	05	58,00	290,00
V	Rede de Vôlei	Medida 10,00 metros comprimento por 1,0 metro altura, fio de 2 mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento anti-uv, malha distância entre nós de 10 cm, 2 faixas de PVC impermeável	01	390,00	390,00

307

		04.			
IV	Bomba de ar	Comprimento 13 cm; largura 5 cm;; Altura 58 cm; faixa etária adulto; Com manômetro para verificar pressão acompanhada de mangueira extra; Material de metal; dimensões 13x5x58 cm; Peso de 1,07 Kg.	03	99,00	297,00
VI	Colete para esporte	Tamanho adulto; Gêneros masculino e feminino; Material 100% poliéster especial com elástico lateral encapados; Dimensões aproximadas	36	45,00	1.620,00
VI	Apito profissional	Modelo sabiá, fabricado em plástico ABS de alto impacto, acompanhado de cordão; Alcance de 130 metros com 115 decibéis de intensidade sonora; Peso aproximado 30 gramas	02	99,00	198,00
Valor total do kit 02		6.092			

Material Esportivo

Item	Descrição do Material	Especificações do produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
I	Medalhas	Em metal, nas cores ouro, prata e bronze; Diâmetro de 3,5 a 4,0cm, com espessura de 2 a 4mm, com gravação da competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar.	294	10,50	3.087,00

709
D

ORÇAMENTO

EMPRESA: Calixto Prestações de Serviços

CNPJ: 49.036.840/0001-01

ENDEREÇO: Rua Vereador Angelo Montanheiro, 98

TELEFONE: Santo Antonio da Platina - PR

KIT 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Descrição dos itens de composição Kit 01	Especificações do produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
I	Bola de vôlei	Profissional, modelo 8.0 Prolx, cor branco, dimensão 10 por 10x20x30 cm, peso 1 kg, tamanho 67 cm, correspondência tamanho único, materiais microfibras e externo de borracha	10	47,00	470,00
II	Bola de futsal,	Material de micropower e material externo de microfibras, nas dimensões 10x20x30 cm, Peso 1kg	10	67,00	670,00
III	Bola de Basquete	profissional, modelo BT7600, material poliuretano, tamanho único, dimensões 27.2x23.8x10.4 cm e peso 1Kg	05	95,00	475,00
IV	Bola de handebol	modelo Bola Hand. H2L ultra fusion X, cor amarelo, tamanho único, 0.56, estilo Hand, material externo de borracha, dimensões 25x25x25 cm, peso 0.37 gramas	05	64,00	320,00
V	Rede de Vôlei	Medida 10,00 metros comprimento por 1,0 metro altura, fio de 2 mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento anti-uv, malha distância entre nós de 10 cm, 2 faixas de PVC impermeável	01	270,00	270,00

		na cor branca			
VI	Raquete de tênis de mesa	Composição taco 10%; Carbono 90%, Madeira capa de proteção 100%, Poliéster Rackethandle 100%, Madeira 7 camadas (linha x2, Ayous x3, Carbono x2); Cabo côncavo; Peso 188 gramas.	06	42,00	252,00
VII	Bola de tênis de mesa	Modelo 57103; Nº médio 57103; Tamanho 40mm; Estilo pacote com 12 unidades; Dimensão de 11.99x19.48cm; 20 gramas.	30	7,50	225,00
VIII	Cone	Base de PVC, Peso 4,5 Kg, altura de 75cm, base 47cm, espessura da base 45mm, na cor laranja com faixa branca.	40	45,00	1.800,00
Valor total do kit 01		4.482,00			

KIT 02 - MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Descrição dos itens de composição Kit 02	Especificações do produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
I	Bambolê liveUp	Modelo LS3326; Cor Multicolorida; Tamanho 88 cm; Material Cloreto de polivinilo; Esporte, pilates, fitness, fisioterapia; Departamento adulto unissex; Dimensão 38x16.8x5cm; Peso 450 gramas	20	17,00	340,00
II	Colchonete para esporte	Tamanho 90x43 x 03; Correspondência tamanha único; Dimensões 45x40 x 6 cm; Peso	30	65,00	1.950,00
III	Petecas; cm; Peso 50 gramas	Material borracha; Cor colorida; Quantidade de penas	10	14,00	140,00

311

04.					
IV	Bomba de ar	Comprimento 13 cm; largura 5 cm;; Altura 58 cm; faixa etária adulto; Com manômetro para verificar pressão acompanhada de mangueira extra; Material de metal; dimensões 13x5x58 cm; Peso de 1,07 Kg.	03	75,00	225,00
VI	Colete para esporte	Tamanho adulto; Gêneros masculino e feminino; Material 100% poliéster especial com elástico lateral encapados; Dimensões aproximadas	36	32,00	1.152,00
VI	Apito profissional	Modelo sabiá, fabricado em plástico ABS de alto impacto, acompanhado de cordão; Alcance de 130 metros com 115 decibéis de intensidade sonora; Peso aproximado 30 gramas	02	72,00	144,00
Valor total do kit 02		3.951,00			

Material Esportivo

Item	Descrição do Material	Especificações do produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
I	Medalhas	Em metal, nas cores ouro, prata e bronze; Diâmetro de 3,5 a 4,0cm, com espessura de 2 a 4mm, com gravação da competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar.	294	9,00	2.646,00

312
ll

Material Esportivo

Item	Descrição do Material	Especificações do produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
I	Troféus	Nas medidas de 20cm altura e de 9 cm de largura e 5cm de espessura, material MDF com textura, madeirado recortado à laser, com textura madeirado, etiqueta em vinil, com impressão digital da arte a ser enviada pelo cliente.	70	43,00	3.010,00

VALIDADE: 180 dias

LOCAL E DATA: 22/11/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDER APARECIDO CALIXTO
Data: 24/11/2023 15:54:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome do Responsável: _____

317
K

Browser tabs: (1) WhatsApp, (1862) SoftSul Webmail - Caixa

Address bar: https://webmail.barradojacare.pr.gov.br/?_task=mail&_mbox=INBOX

Navigation: Caixa de entrada

Actions: Responder, Responder..., Encaminhar, Excluir, Spam, Marcar, Mais

Search: Pesquisar...

Left sidebar: Criar e-mail, E-mail, Contatos, Configuraç..., Modo escuro, Sobre, Sair

Email list:

- Aguardando validação do RREO pelo S...
Matheus da Prova Fácil Hoje 00:39
- Um olho em 2023 e outro em 2024. O ...
sioppe@fnide.gov.br Dom 00:14
- Aguardando Validação do RREO pelo S...
sioppe@fnide.gov.br Dom 00:11
- Aguardando Validação do RREO pelo S...
EEMERTOL COACHING EFFECTI... Sáb 19:29
- RE: orçamento capacitação pedagógica
sioppe@fnide.gov.br Sáb 00:14
- Aguardando Validação do RREO pelo S...
sioppe@fnide.gov.br Sáb 00:11
- Aguardando Validação do RREO pelo S...
Ministério da Educação Sex 23:28
- SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO...
Ministério da Educação Sex 17:56
- DIÁLOGO: JUSTIÇA RESTAURATIVA N...
LEÃO & KOURANI Sex 16:05
- Re: Envio do Relatório da Prestação de...
Éder Calixto Sex 16:01
- Re: solicitação de orçamento
Éder Calixto Sex 16:00

Selected email: Re: solicitação de orçamento

De: Éder Calixto
Para: Educação - PM Barra do Jacaré
Data: Sex, 16:00
Resumo Cabeçalhos Texto simples

Recebido.

De: Educação - PM Barra do Jacaré <educacao@barradojacare.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 16:31
Para: eder_calixto23@hotmail.com <eder_calixto23@hotmail.com>
Assunto: solicitação de orçamento

Boa Tarde! venho por meio deste solicitar orçamento para licitação de materiais esportivos.

Att,
Gilmara Prado - Secretária Municipal de Educação
Barra do Jacaré - PR

Footer: Mariaagema T - 50 de 6310 1 >>> PT 08:24 27/11/2023

314
E

Browser tabs: (1) WhatsApp, (1862) SoftSul Webmail, Retomada de Obras N..., SIMEC - Sistema Integra...

Address bar: https://webmail.barradojacare.pr.gov.br/?_task=mail&_mbox=sent-mail

Navigation: Voltar, Recarregar, Início, Endereço, Favoritos, Histórico, Downloads, Perfil, Mais...

Actions: Responder, Responder..., Encaminhar, Excluir, Spam, Marcar, Mais

Left sidebar: Criar email, E-mail, Contatos, Configuraç..., Modo escuro, Sobre, Sair

Search: Pesquisar...

Envelope list:

- Vitse Consultoria e Projetos Ed... Hoje 08:18
- orçamento capacitação pedagógica Prof. Maruko Nazaré Hoje 08:15
- Re: ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO PEDA... EEMERTOL COACHING EFFECTI... Hoje 08:14
- Re: orçamento capacitação pedagógica EEMERTOL COACHING EFFECTI... Hoje 08:13
- Re: orçamento capacitação pedagógica pratiqueesportes@hotmail.com Sex. 15:32
- solicitação de orçamento eder_calixto23@hotmail.com Sex. 15:31
- solicitação de orçamento eder_calixto23@hotmail.com Sex. 15:23
- solicitação de orçamento pratiqueesportes@hotmail.com Sex. 15:13
- solicitação de orçamento Prof. Maruko Nazaré Sex. 11:41
- orçamento capacitação pedagógica contato@vgeducacional.com.br Sex. 10:48
- orçamento palestra pedagógica contato@maestriaconsultoriaed... Sex. 10:47
- orçamento palestra pedagógica

Selected email: **solicitação de orçamento**

De: Educação - PM Barrão Jacaré
Para: pratiqueesportes@hotmail.com
Data: Sex. 15:31

Attachments: ORCAMENTO.docx (~20 KB), pedido de orçamento.pdf (~306 KB)

Body text:
Boa Tarde! venho por meio deste solicitar orçamento para licitação de materiais esportivos.
Att,
Gilnara Prado - Secretária Municipal de Educação
Barrão Jacaré - PR

Footer: Mensagens 1 - 50 de 1819 | 12:47 | 27/11/2023

315

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS. 00.492.065/0001-00
Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65

KIT 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Descrição dos itens de composição Kit 01	Especificações do produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
I	Bola de vôlei	Semi Profissional, primeira qualidade, cor branco, circunferência aproximada 65-67cm, materiais microfibra e externo de borracha, peso aproximado 260-280g.	10	109,90	1.099,00
II	Bola de futsal,	Semi profissional, primeira qualidade, circunferência aproximada 62-64cm, Material laminado PU, miolo removível, Peso aproximado 400-440g	10	129,90	1.299,00
III	Bola de Basquete	Semi profissional, primeira qualidade, circunferência aproximada 75-78, material laminado borracha, peso aproximado 600-650g	05	109,90	549,50
IV	Bola de handebol	Semi profissional modelo Bola Hand. H2L primeira qualidade, cor amarelo, tamanho único, 0.56, estilo Hand, material externo de borracha, dimensões 25x025x25 cm, peso 0.37 gramas	05	169,90	849,50
V	Rede de Vôlei	Medida 10,00 metros comprimento por 1,0 metro altura, fio de 2 mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento anti-uv, malha distância entre nós de 10 cm, 2 faixas de PVC impermeável na cor branca	01	299,90	299,90
VI	Raquete de tênis de mesa	Composição taco 10%; Carbono 90%, Madeira capa de proteção 100%, Poliéster	06	49,90	299,40

317
e

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS. 00.492.065/0001-00
 Rua Paraná, 861 – Centro.
 Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65

IV	Bomba de ar	Comprimento 13 cm; largura 5 cm;; Altura 58 cm; faixa etária adulto; Com manômetro para verificar pressão acompanhada de mangueira extra; Material de metal; dimensões 13x5x58 cm; Peso de 1,07 Kg.	03	99,90	299,70
VI	Colete para esporte	Tamanho adulto; Gêneros masculino e feminino; Material 100% poliéster especial com elástico lateral encapados; Dimensões aproximadas	36	24,90	896,40
VI	Apito profissional	Modelo sabiá, fabricado em plástico ABS de alto impacto, acompanhado de cordão; Alcance de 130 metros com 115 decibéis de intensidade sonora; Peso aproximado 30 gramas	02	69,90	139,80
Valor total do kit 02		6.779,90			

Material Esportivo

Item	Descrição do Material	Especificações do produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
I	Medalhas	Em metal, nas cores ouro, prata e bronze; Diâmetro de 3,5 a 4,0cm, com espessura de 2 a 4mm, com gravação da competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar.	294	7,90	2.322,60

318

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS. 00.492.065/0001-00
Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65

Material Esportivo

Item	Descrição do Material	Especificações do produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
I	Troféus	Nas medidas de 20cm altura e de 9 cm de largura e 5cm de espessura, material MDF com textura, madeirado recortado à laser, com textura madeirado, etiqueta em vinil, com impressão digital da arte a ser enviada pelo cliente.	70	40,00	2.800,00

JACAREZINHO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023
VALIDADE DO ORÇAMENTO 45 DIAS

JOAO HENRIQUE DE
SOUZA
CALCADOS:00492065
000100

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DE SOUZA
CALCADOS:00492065000100
Dados: 2023.11.27 12:36:32
-02'00'